



MUNICÍPIO DE MORRETES
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO 674/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRETES, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art.1º - O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –(CMAS), do município de Morretes, nomeado para o biênio 2020/2021, conforme Art. 5º da Resolução do CNAS nº 237/2006, passa a ser composto pelos seguintes membros:

1. CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS

I - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TITULAR - Maria Cristina Moraes da Costa Pinto

SUPLENTE: Sandra dos Santos Cordeiro

II - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TITULAR – Lúcia Hissae Shingo

SUPLENTE: Neuzeli Brudeck Cordeiro

III - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

TITULAR – Juliana Martins da Silva

SUPLENTE: Criswell Possiede

IV - REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE GOVERNO

TITULAR – Fabio da Silva Carvalho

SUPLENTE: Luana Monique Veiga Deres

V - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

TITULAR – Raul Edison Gouvea

SUPLENTE: Andréia Luciana Zeliotto

VI - REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

TITULAR – Paulo Ribeiro Schmidt Júnior

SUPLENTE: Jhonnath Willian Triaquim Tonetti

2. CONSELHEIROS NÃO GOVERNAMENTAIS

I – REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO METODISTA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – AMAS

TITULAR – Hailton Jhones das Dores Silvério

SUPLENTE: Rosenaldo Pedro Batista Carvalho



MUNICÍPIO DE MORRETES
ESTADO DO PARANÁ

II – REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MORRETES –(APAE)

TITULAR – Gladys Cristina Malucelli
SUPLENTE: Ivanise M. Scremim Pinto

III – REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DA TERCEIRA IDADE CIRANDA DE AMIGOS – ATICA

TITULAR – Terezinha de Jesus Beches Vieira
SUPLENTE: Zilda Maria dos Santos Marques

IV – REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E A INFÂNCIA – APMI

TITULAR – Dilenei Consentino Peres
SUPLENTE: Cleunice Maria Silva Raimundo

V – REPRESENTANTE DE USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - PASTORAL DA CRIANÇA

TITULAR – Maria Aparecida Oliveira
SUPLENTE: Josemeri Malucelli Pulsides

VI – REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

TITULAR: Fernanda Carolina de Lima
SUPLENTE: Caroline da Rocha Parodi

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal Nhundiaquara de Morretes, 09 de junho 2020.

OSMAIR COSTA COELHO
Prefeito Municipal